PARECER PROJETO DE LEI Nº 113/2019
AUTOR: **Vereador Geraldo Júnior**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detectores de metais do tipo pórtico em todos os acessos dos shoppings center do Município de Salvador."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 113/2019, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo a obrigatoriedade de instalação de detectores de metais do tipo pórtico em todos os acessos dos shoppings centers da cidade de Salvador, afim de dar mais segurança à população que frequenta esses estabelecimentos.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando a necessidade de serem reforçadas as medidas de segurança em todos os shoppings centers do nosso Município, dentre elas prevenir o ingresso de armas brancas e armas de fogo nesses locais de grande concentração de pessoas.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 113/2019**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2019.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereadora Marta Lula Rodrigues

Vereador Kiki Bispo

Vereador Cezar Leite

Vereador Sabá

Vereador Isnard Araújo